



Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO
E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito

Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

EDITAL N. 617/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade:	Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
Departamento:	Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Vaga:	01 (uma)
Regime:	40 (quarenta) horas semanais
Área:	Direito do Trabalho
Titulação:	Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins
Encargos:	Espera-se atribuição de disciplinas da área jurídico-trabalhista do departamento, em graduações como Direito, Ciências do Estado, Administração, Ciências Contábeis e outras, conforme definição futura dos encargos.

2. MODALIDADES DE PROVAS E FORMA DE SELEÇÃO

O concurso será integralmente realizado em formato remoto e será composto de duas etapas, com duas modalidades de provas, em datas a serem divulgadas no site da Faculdade de Direito (www.direito.ufmg.br). São as instruções para a realização das provas:

a) Prova de títulos, remota:

A prova consistirá em análise de currículo e documentos comprobatórios juntados no ato da inscrição, conforme previsão no Edital e conforme critérios que constam ao final desse documento. A prova de títulos tem caráter classificatório e, eventualmente, eliminatório, vez que será etapa de habilitação para a prova subsequente. Caso existam mais de 10 (dez) inscrições, apenas as 10 primeiras



Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO
E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

colocadas na prova de títulos serão habilitadas para a realização da fase subsequente, a saber, uma prova didática.

b) Prova didática, remota:

A ser realizada mediante sorteio dos pontos divulgados, com no máximo as 10 primeiras colocações na etapa anterior. A prova, com caráter eliminatório e classificatório, será realizada em sessão virtual e individual do(a) candidato(a) com a Banca Examinadora, pela plataforma MS Teams, e consistirá em aula de 25 (vinte e cinco) minutos, seguida de eventuais arguições orais pela banca. O ponto da prova didática será sorteado entre os temas divulgados, por meio do site www.random.org ou similar. O sorteio de uma das referências temáticas, ocorrerá, em sessão virtual, na própria plataforma MS Teams, de maneira individual, com cada um(a) dos(as) candidatos(as). A prova didática se iniciará logo em seguida, sem intervalo. Os(as) candidatos(as) não poderão assistir às provas de seus(suas) concorrentes.

Na hipótese de ocorrerem problemas de conexão durante a sessão, a Banca Examinadora oportunizará a continuidade da prova didática, desde que o(a) candidato(a) retorne a sua conexão em, no máximo, 10 minutos.

Caso haja algum problema na realização da prova na plataforma MS Teams, será utilizada a plataforma Zoom ou outra definida pela banca examinadora.

3. NOTA FINAL DO CONCURSO

A nota final será apurada por meio da média entre as notas obtidas na prova de títulos (100 pontos) e na prova didática (100 pontos).

4. CRITÉRIOS DA PROVA DE TÍTULOS

Tabela de pontuação a ser adotada para avaliação do currículo vitae, definida e homologada pela Câmara Departamental do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito.

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS	
1) Doutorado em Direito e áreas afins	20 pontos por título, observado o limite máximo de 20 pontos
2) Mestrado em Direito e áreas afins	12 pontos por título, observado o limite máximo de 12 pontos
3) Segunda Graduação	3 pontos por título, observado o limite máximo de 3 pontos
Limite global do grupo I: 25 pontos	

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE COMPROVADA	
1) Docência em curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas na área do concurso	4 pontos por semestre até o limite máximo de 25 pontos
2) Docência em curso de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas fora da área do concurso	2 pontos por semestre até o limite máximo de 15 pontos
3) Ensino em pós-graduação <i>lato sensu</i> em disciplinas na área do concurso	1,5 pontos por semestre (com módulos de no mínimo 6 horas/aula), observado o limite máximo de 6 pontos
4) Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,5 pontos por semestre, observado o limite máximo de 6 pontos
5) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou de especialização concluída	1 pontos por TCC, até o limite de 5 pontos
6) Orientação de Iniciação Científica ou extensão com bolsa	1 pontos por orientação concluída, até o limite de 5 pontos
7) Orientação de Mestrado concluída	3 pontos por orientação, até o limite de 9 pontos
8) Orientação de Doutorado concluída	6 pontos por orientação, até o limite de 18 pontos
9) Participação, em IES, de banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia de Especialização (por atividade concluída)	1 pontos por banca, até o limite de 6 pontos
10) Participação, em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de banca de mestrado ou doutorado	2 pontos por banca, até o limite de 8 pontos
11) Docência em ensino fundamental ou médio em disciplinas relacionadas à área do concurso	0,5 pontos por semestre até o limite de 3 pontos
Limite global do grupo II: 30 pontos	

GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA	
1) Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	10 pontos por livro, até o limite de 20 pontos
2) Organização de Livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	6 pontos por livro, até o limite de 12 pontos

3) Organização de Anais de Eventos Acadêmicos	4 pontos por volume, até o limite de 8 pontos
4) Capítulo de Livro (com ISBN)	4 pontos por capítulo, até o limite de 20 pontos
5) Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1 ou A2	10 pontos por artigo, até o limite de 35 pontos
6) Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro, com Qualis B1 a B5, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	5 pontos por artigo, até o limite de 20 pontos
7) Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	2,5 pontos por artigo, até o limite de 7 pontos
8) Publicação de trabalho completo em anais de congressos	3 pontos por trabalho, até o limite de 9 pontos
9) Publicação de resumo em anais de congressos	1 ponto por trabalho, até o limite de 4 pontos
10) Palestra, conferência, apresentação de trabalho ou comunicação (sempre como apresentador, em todas as hipóteses)	1,5 pontos por evento, até o limite de 6 pontos
Limite global do grupo III: 35 pontos	

GRUPO IV: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE	
1) Atividade de administração universitária ou de entidades acadêmicas (chefias, coordenações, participação em órgãos colegiados de gestão)	1 ponto por semestre, até o limite de 5 pontos
2) Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre até o limite de 10 pontos
Limite global do grupo IV: 10 pontos	

Quesito Distinções: zero pontos